

ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI N.º 764/2024

"Altera a Lei Ordinária n.º 434/2013 que cria o Conselho Municipal de Saúde, atualiza os objetivos, as competências e a composição do referido conselho e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, com fulcro no art. 136, III da Lei Orgânica do Município de Colinas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Colinas aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1°- Altera o artigo 7°, § 2°, III, "e" e "g" da Lei Ordinária n° 434/2013, passando conter a seguinte redação:

"Art. 7° - ...

§ 2°-...

III-...

e) 01 (um) representante dos Quilombos do Município de Colinas;"

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Valuira Miranda da Silva Barroso

Prefeita Municipal